



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4092

Publicação Diária

Quarta-feira, 17 de junho de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 702 DE 15 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Estabelece condições para o comércio de material de construção e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que foi decretada situação de emergência no Município de Londrina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 541, de 04 de maio de 2020, que regulamentou as medidas restritivas aplicáveis às atividades comerciais e à prestação de serviços no Município de Londrina;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está adstrita ao Princípio da Legalidade, e, portanto, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade e viabilidade das medidas já adotadas;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos de comércio de material de construção, durante o horário de funcionamento permitido pelo respectivo Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, poderão comercializar os referidos produtos por meio do sistema de compra remota e entrega em domicílio (delivery) ou de retirada no local (take away).

Parágrafo único. Nos casos de atendimento previstos no caput, os estabelecimentos deverão organizar o serviço de entrega, de forma a evitar a aglomeração de quaisquer pessoas no local, sejam empregados, entregadores ou clientes, inclusive na via pública.

Art. 2º. O atendimento presencial nos estabelecimentos de que trata este Decreto, permanece submetido à restrição prevista no Decreto Municipal nº 541, de 04 de maio de 2020, sendo permitido de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 (dez) horas às 16:00 (dezesseis) horas,.

Art. 3º. Durante o atendimento em horário diverso do artigo anterior, o estabelecimento deverá permanecer de portas fechadas, não permitindo a entrada e atendimento de qualquer pessoa no local.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas no presente Decreto, sujeitará o infrator às sanções previstas pela legislação aplicável, principalmente no Decreto Municipal nº 602, de 20 de maio de 2020, sem prejuízo das demais sanções administrativas civis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 5º. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados em decorrência da infecção humana COVID-19, exceto se lhes forem contrárias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 706 DE 15 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.51	000	351.000,00
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.51	000	2.500.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.3.90.30	000	1.049.000,00
TOTAL			3.900.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.034	4.4.90.30	000	1.400.000,00
21010.15.451.0004.2.034	3.1.90.11	000	2.500.000,00
TOTAL			3.900.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Junho	1.031.400,00	2.500.000,00	3.531.400,00
Total				1.031.400,00	2.500.000,00	3.531.400,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	340	000	Novembro	2.670.000,00	2.500.000,00	170.000,00
Total				2.670.000,00	2.500.000,00	170.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-COHAB-LD

OBJETO: Aquisição de materiais para reposição de estoque da copa da sede da COHAB-LD, sendo o fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses. Data de abertura: Dia 01/07/2020. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266/(43) 3315-2269. Londrina, 10 de junho de 2020. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0147/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0147/2020 – Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de TERMÔMETROS E DE ALCOOL GEL 70% para o enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4120 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0182/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020

CONTRATADA: SAMUEL PADOVAM

REPRESENTANTE: Samuel Padovam

SÓCIO(S): Samuel Padovam

CNPJ: 05.808.628/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 7.185,00 (sete mil cento e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071061/2020-61

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0183/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
 CONTRATADA: PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 REPRESENTANTE: Anselmo Eugênio Zanon
 SÓCIO(S): Anselmo Eugênio Zanon e Valeria Rymsza Morais
 CNPJ: 07.555.459/0001-09
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 25.461,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais).
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.072337/2020-29
 DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0185/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
 CONTRATADA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA
 REPRESENTANTE: Suzeli Tyski
 SÓCIO(S): Suzeli Tyski e Leandro Machovski
 CNPJ: 33.460.679/0001-50
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais).
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.072368/2020-80
 DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0186/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0029/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0039/2020
 CONTRATADA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA
 REPRESENTANTE: Suzeli Tyski
 SÓCIO(S): Suzeli Tyski e Leandro Machovski
 CNPJ: 33.460.679/0001-50
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários.
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.072501/2020-06
 DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0190/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0113/2020
 EDITAL DE PREGÃO Nº. 0057/2020
 CONTRATADA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME
 REPRESENTANTE: Paulo Victor Quinhone
 SÓCIO(S): Paulo Victor Quinhone e Marcia Aparecida Quinhone
 CNPJ: 16.809.398/0001-41
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
 OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de protetor solar, bloqueador solar e repelentes.
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.074011/2020-36
 DATA DE ASSINATURA: 15/06/2020
 A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE CANCELAMENTO - MODALIDADE PG/SMGP Nº 0280/2019

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0887/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 33/2020, publicado no Jornal Oficial do Município edição 4084, no dia 04 de junho de 2020 (3872962), para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO os lotes abaixo, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
38	1	26442	LUVA DE VINIL - TAM. P	DESCARPACK	R\$ 9,70	1.500	CX	R\$ 14.550,00
39	1	2333	LUVA DE VINIL, ANTI- ALÉRGICA- TAM: M	DESCARPACK	R\$ 9,70	2.000	CX	R\$ 19.400,00
40	1	23776	LUVA DE VINIL, ANTI- ALÉRGICA - TAM: G	DESCARPACK	R\$ 9,70	1.000	CX	R\$ 9.700,00

Londrina, 16 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

TERMO DE ANULAÇÃO - MODALIDADE CC/SMGP Nº 0002/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0976/2019

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0036/2020 (3863274), publicado no Jornal Oficial do Município edição 4084, no dia 04 de junho de 2020, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO a fase externa do CONVITE n.º CC/SMGP - 0002/2020, cujo objeto é Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos completos e aprovados, para construção do Centro de Referência de Assistência Social da Região Sul A - CRAS Sul A, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 17 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 38 / 2020

MODALIDADE TP/SMGP Nº 0004/2020
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0049/2020

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do processo correlato à Tomada de Preços TP/SMGP-0004/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Execução das obras na Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Governador Parigot de Souza, constando de Rótula e acesso pavimentado à Rua da Canoagem, em Londrina-Pr.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme informado via Despacho Administrativo pela descontinuidade do processo, que justificou:

"Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e para o enfrentamento desta pandemia, a ação mais efetiva refere-se ao isolamento social e que esta medida pode acarretar uma redução significativa na arrecadação de vários tributos, assim, como medida para adequação fiscal foi contingenciado o valor de R\$ 35.190.555,00 através do Decreto nº 448 de 8 de abril de 2020.

Diante deste cenário a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia corrobora com o cancelamento do referido processo, cujo objeto é a "Execução das obras na Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Governador Parigot de Souza, constando de Rótula e acesso pavimentado à Rua da Canoagem, em Londrina-Pr".

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.007570/2020-31.

Londrina, 17 de junho de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0219/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0041/2020.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA- COPACON.

REPRESENTANTE: FABIO DE PAULA HERDT

CNPJ: 73.368.086/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

OBJETO DO ADITIVO: 1) A inclusão da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social no Contrato nº SMGP-0098/2020. 2) O remanejamento do Item 01, Leite Pasteurizado, Código 6726, quantidade de 22.000,00 (vinte e dois mil) litros, valor unitário R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), valor total R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 2.313.502,50 (dois milhões, trezentos e treze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) .

PROCESSO SEI Nº: 19.025.063421/2020-43

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0309/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0600/2018

CONCORRÊNCIA nº CP/SMGP-0013/2018

CONTRATADA: IMAI & BARRETO ENG LTDA-ME

REPRESENTANTE: Nelson Emilio de Barros Barreto

SÓCIO: Rafael Eduardo do Amaral

CNPJ: 17.951.827/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para o alargamento da Av. Prefeito Faria Lima no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas (LOTE 02).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a partir de 02/03/2020, passando a vencer em 29/07/2020, conforme os incisos II e V do §1º. Art. 57 da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.024010/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2020 TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON

Local: Plataforma digital – WebConf PML (<http://webconf.londrina.pr.gov.br/b>)

Horário: 10h00

1) Leitura da Ata da Sessão de 08/04/2020

2) Análise e julgamento:

Registro: 5295/2016

Auto de Infração: 101/2016

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - AGÊNCIA 0162

Decisão Administrativa: 216/2016

Relatora: Tatiane Boneto Pinheiro

Registro: 1303/2018

Auto de Infração: 103/2018

Fornecedor: RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. (ANIMALE)

Decisão Administrativa: 061/2019

Relatora: Lia Correia

Registro: 1262/2018

Auto de Infração: 88/2018

Fornecedor: ASSURANT SEGURADORA S.A.

Decisão Administrativa: 047/2019

Relator: Leonardo Martin Garcia

Registro: 1292/2018

Auto de Infração: 101/2018

Fornecedor: PLANTAGE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (FARM)

Decisão Administrativa: 059/2019

Relatora: Lia Correia

Registro: 1297/2018

Auto de Infração: 102/2018

Fornecedor: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S.A (LIVRARIAS CURITIBA)

Decisão Administrativa: 060/2019

Relator: Leonardo Martin Garcia

Registro: 1410/2018

Auto de Infração: 119/2018

Fornecedor: PHILIPS DO BRASIL LTDA

Decisão Administrativa: 078/2019

Relatora: Lia Correia

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 027/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 015/2020 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Convalidar o Credenciamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BETH – situado à Rua Eliane de Grammont, 257 – Cj. Habitacional Vivi Xavier – Município de Londrina, mantido por ELIZABETH PIANCA – PRE-ESCOLAR – ME.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2018, com validade até 01/01/2022, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 028/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 016/2020 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BLUE E JADE – situado à Rua Geraldo Simões, 187 – Jardim das Palmeiras – Município de Londrina, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLARES LTDA - ME.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/09/2017, com validade até 01/09/2021, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 029/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 019/2020 do C.M.E.L,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO ST. JAMES' – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – situado à Av. Gil de Abreu Souza, 1850 – Royal Park – Município de Londrina, mantido por CENTRO EDUCACIONAL ST. JAMES S/S LTDA.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativa a 01/08/2018, com validade até 01/08/2022 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 030/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 020/2020 do C.M.E.L,
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GÊNIOS – situado à Rua Ucrânia, 440 – Jardim São Vicente – Município de Londrina, mantido por GÊNIOS – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2019, com validade até 01/01/2023, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 031/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/2016, 003/2016 e 005/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 017/2020 do CMEL,
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5, Ensino Fundamental e Sala de Recursos Multifuncional da ESCOLA MUNICIPAL SALIM ABORIHAM – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Edson Ricardo de Lima, 225 – Cj. Aquiles Stenghel – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida excepcionalmente para unificação dos prazos, até 01/01/2023.

Art. 3º - Ficam validados todos os atos escolares praticados pela unidade escolar acima citada no período alcançado pela retroatividade.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 032/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/016 e 003/16 do C.M.E.L e o Parecer nº 014/2020 do CMEL,
RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 da ESCOLA MUNICIPAL NINA GARDEMANN – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Dragagem Feld, 73 – Jardim Tóquio – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida com prazo até 01/07/2021.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 018/2020 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alterar a Oferta do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO AMPARO, situado à Rua Agenor Pereira da Silva, 290, Cj. Habitacional Novo Amparo – Município de Londrina, mantido pela CRECHE NOVO AMPARO.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2019, com validade até 01/01/2023, para atendimento a crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de junho de 2020. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAIS

EDITAL Nº 037/2020 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 067/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue toda a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO	
DATA DE APRESENTAÇÃO:	24 de junho de 2020
LOCAL:	Escola Municipal Maria Carmelita Vilela Magalhães Rua Maurício de Nassau, 329 - Jardim Mazzei 1
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no ANEXO I e entrega dos formulários ANEXO II e III devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregue em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa.

A não entrega dos documentos solicitados no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato.

Horário da apresentação: 09:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
1º	20067001119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IVANDE OLIVEIRA
2º	20067008920	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JOSE CARLOS GONCALVES
3º	20067010630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SILVANA ANTUNES DA SILVA
4º	20067006960	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO
5º	20067002930	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RITA DE CASSIA GONZAGA
6º	20067002441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUZAMAR TREVISAN RODRIGUES
7º	20067006030	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GABRIELA RAPOSO ROCHA
8º	20067003669	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DAIANE APARECIDA SOLA REDON
9º	20067006145	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ZENAIDE DA SILVA
10º	20067000040	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IVONE DONAIRE BOAVENTURA
11º	20067003723	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA SUELLY DOS SANTOS MIRALLIA
12º	20067001178	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSE FERREIRA LI
13º	20067002832	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JOSIANE BENETTI
14º	20067006625	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA

15º	20067000651	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ERICA CRISTINA MENDES DIAS
16º	20067007427	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JERUZA RAMOS
17º	20067009292	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JULIANA DOMINGUES PAIS
18º	20067000660	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIDNEI FERNANDES DA SILVA
19º	20067004738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRIMO ETTORE MANHANI
20º	20067000813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JULIANA ROMAGNOLLI VICENTE DEL GESSO
21º	20067004460	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FRANCIELE REGINA DE SOUZA GONCALVES
22º	20067004487	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIANA SAYURI KURIYAMA

Horário da apresentação: 10:00

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
23º	20067007605	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RODRIGO FERNANDO DE MOURA
24º	20067000724	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NATALIA APARECIDA RIEDLINGER
25º	20067007613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAITE VIEIRA RAPHI
26º	20067000414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCILENE APARECIDA INOCENCIO DA SILVA
27º	20067003952	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARINI DA SILVA SANTOS
28º	20067011165	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANANIAS MARTINS CARDOSO
29º	20067001909	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VERA LUCIA GLOOR DE OLIVEIRA
30º	20067007818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PAULO SERGIO BUENO
31º	20067007745	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSANGELA MARIA RICARDO DOS SANTOS SILV
32º	20067010819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARCIA PALADINI DOS SANTOS
33º	20067003162	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	QUEILA EUGENIA DAVIES
34º	20067011009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARILZA ALVES CASSIMIRO
35º	20067007486	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VIVIANE BRIVIGLIERI DOS SANTOS
36º	20067001569	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DILEA BLANCO DA SILVA
37º	20067010320	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALEXANDRE CASONATTO
38º	20067003936	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CARINA EVELYN DE OLIVEIRA
39º	20067005564	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LILIANA BATAGLIA MESQUITA SANTOS
40º	20067001305	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUELY BELCHIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES
41º	20067005050	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUELI DA SILVA PAULINO
42º	20067010134	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDNA PEREIRA ZUZA
43º	20067004606	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DELZIRA ALVES PEREIRA MORAES
44º	20067009152	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VILMA PEREIRA DOS SANTOS MANSO

Horário da apresentação: 11:00

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
45º	20067011173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELZIRA DA SILVA CAMILO
46º	20067006633	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALIETE BARBOSA DOS SANTOS
47º	20067002743	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SANTANA.
48º	20067004614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARILZE MADALENA MELO ROSSINHOLI
49º	20067002760	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA NILZA BORGES
50º	20067010649	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELENICE DINIZ DUARTE
51º	20067008750	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA
52º	20067007796	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA
53º	20067006021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARINALVA DA SILVA
54º	20067007141	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUIS CARLOS CORREIA
55º	20067006846	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES
56º	20067009713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSELI APARECIDA DA SILVEIRA BAZZO
57º	20067004690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARGARIDA APARECIDA DE SOUZA
58º	20067005980	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	WELLINGTON XAVIER DE CASTRO
59º	20067001194	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA JOSE SILVA
60º	20067004223	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALMIRA APARECIDA TEIXEIRA
61º	20067004720	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESTER PEZZOTTI
62º	20067001291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ODETE DOS SANTOS MARIANO
63º	20067002247	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SUELI DA SILVA GONCALVES
64º	20067008229	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSANGELA BEATRIZ DOS REIS
65º	20067001437	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NAURACI TONASSI DE CASTRO
66º	20067006390	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSANGELA BATISTA VASCONCELOS

Horário da apresentação: 13:00

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
67º	20067010690	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARCILANE GRIGNANE DE SOUZA
68º	20067002344	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VERA LUCIA SPINASSI
69º	20067008350	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ZENILDA FERRI
70º	20067005904	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FATIMA CORDEIRO DE TORRES
71º	20067004800	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JEFFERSON ALVES REIS
72º	20067007559	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ISABEL BRAVO DE OLIVEIRA
73º	20067005173	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSEMEIRE FERREIRA DANTAS DA SILVA
74º	20067003782	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VANIA CRISTINA HECIKO DA CRUZ
75º	20067002611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JOAO BATISTA FERRONI
76º	20067003553	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SANDRA FERNANDES
77º	20067008237	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSANA DE FATIMA AZEVEDO
78º	20067010738	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REINALDO CESAR DA SILVA
79º	20067002158	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA CANDIDO SAPERAS
80º	20067002182	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDUARDO RIBEIRO
81º	20067005602	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSA ELI FERNANDES GUIMARAES
82º	20067001046	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CELIA REGINA BASSO DE ANDRADE
83º	20067010312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SILVANA REGINA DOS SANTOS
84º	20067004630	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLEUNICE DE SOUZA FIGUEIRA

85º	20067001755	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCIANA GIMENES GOMES
86º	20067007729	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	WILLIANS ROGERIO GIMENES
87º	20067004444	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIMONETE DE ASSIS TOFFOLI
88º	20067003570	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NILVA ALVES DOS SANTOS
Horário da apresentação: 14:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
89º	20067004703	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EDNA MARIA DE SOUZA
90º	20067008563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS
91º	20067011068	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSANE FERREIRA DAMAS
92º	20067002778	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELIZIANE MENDES
93º	20067011246	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RONALDO PASSAGEM DE MELO
94º	20067010932	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA MADALENA CARVALHO GRADE
95º	20067008547	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IVONETE PINHEIRO DA SILVA
96º	20067002670	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ADRIANA BORBA ALVES
97º	20067010495	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	APARECIDA MARCIA SPINASSI
98º	20067002395	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SANDRA MARQUES NUNES DE MELO
99º	20067004878	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLAUDECIR SILVA DE MORAIS
100º	20067009799	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	KARINA CIPOLLA PARRA
101º	20067008415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IVANILDA ALVES DA SILVA
102º	20067008938	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IDA DE OLIVEIRA TORRES
103º	20067006269	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FABIOSNEY DE ALMEIDA CAMPOS
104º	20067008954	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LIGIA MARTINS
105º	20067004363	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MAGDA ELIANE SARTORI BORGES
106º	20067010592	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VALERIA CRISTIANE EUGENIO CUNHA
107º	20067006080	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI
108º	20067007710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CRISTIANE DE CASSIA PASCON PADILHA
109º	20067003170	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS
Horário da apresentação: 15:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
110º	20067010282	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANGELICA APARECIDA DE CARVALHO ALMERON
111º	20067004240	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RENATA ROSELAINE PASCHOAL
112º	20067000970	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARCELA ARAUJO DE SOUZA
113º	20067007931	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IEDA GRACIELE PEREIRA
114º	20067005149	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GILSON LUIZ PEREIRA FILHO
115º	20067006340	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SILVIA DE PAULA MARTINS PEREIRA
116º	20067011505	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA FELIPE CAETANO
117º	20067007222	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CINTIA REGINA ROCHA GONCALVES DA CRUZ
9º Afro-Brasileiro (120º Classificação Geral)	20067006803	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CINTIA PALHANO ROSA
10º Afro-Brasileiro (126º Classificação Geral)	20067010959	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLANGE MOISES BORBA FARIAS SILVA
11º Afro-Brasileiro (135º Classificação Geral)	20067005467	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS
12º Afro-Brasileiro (161º Classificação Geral)	20067009420	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ROSILENE HIPOLITO
13º Afro-Brasileiro (188º Classificação Geral)	20067002131	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ERCI CONCEICAO INACIO
14º Afro-Brasileiro (198º Classificação Geral)	20067004797	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	JOSE MARIA BARBOSA JUNIOR
15º Afro-Brasileiro (214º Classificação Geral)	20067005041	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOLANGE CARNEIRO DE SOUZA SANTOS
16º Afro-Brasileiro (219º Classificação Geral)	20067009969	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CELIA CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA
17º Afro-Brasileiro (240º Classificação Geral)	20067002107	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VALQUIRIA GUILHERME DE JESUS GOMES
18º Afro-Brasileiro (245º Classificação Geral)	20067007087	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALESSANDRA REGINA VENTURA DE SOUZA PER
19º Afro-Brasileiro (246º Classificação Geral)	20067004770	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MARCIA APARECIDA NAZARIO DALECIO
20º Afro-Brasileiro (257º Classificação Geral)	20067005955	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ADILSON PEREIRA DA SILVA
21º Afro-Brasileiro (261º Classificação Geral)	20067009209	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	LUCILENE DA SILVA

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 17 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- k) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- l) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- m) Atestado Antecedente Criminais. Disponível pelo site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br> → **Atestados** → **Solicitar atestados** → Atestados de Antecedentes Criminais.

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:

Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade:	() Fundamental	() Médio	() Superior
			() Pós-Graduação
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos <i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>			
Nome:		Data Nascimento:	
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas [editais](#).

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de Dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

Sim Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

Sim Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:

Sim Não

Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de

_____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R\$ _____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG: _____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de: _____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos.

E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ____ de junho de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de: _____

Londrina, ____ de junho de 2020.

RECEBIDO DGTES/AMS: _____

EDITAL Nº 038/2020 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 067/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, E MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue todas a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO	
DATA DE APRESENTAÇÃO:	24 de junho de 2020
LOCAL:	Escola Municipal Maria Carmelita Vilela Magalhães Rua Maurício de Nassau, 329 - Jardim Mazzei 1
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no ANEXO I e entrega dos formulários ANEXO II e III devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregue em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa

A não entrega dos documentos solicitados no prazo estabelecido implicará na desclassificação automática do candidato.

Horário da apresentação: 16:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
1º	20067007478	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	SIDNEY HIDEKI MATSUOKA
2º	20067004975	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	DANIA ETIANE VENDRAMINE VANCO
3º	20067010002	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	CESAR RIBEIRO ZUCCOLI
4º	20067011530	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	RAFAEL EGOROFF FOGOLIN
5º	20067000082	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS
6º	20067009551	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	CEZAR AUGUSTUS BURQUE BORDINASSI
7º	20067008792	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	CATHERINE MARIA FASANO WERNER
8º	20067011289	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	HAMILTON TORRES KOZUKI
9º	20067006242	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	GUILHERME GRANZOTTI MARTINS
10º	20067001380	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	EMILE ALENCAR CORDEIRO
11º	20067008199	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	RAFAEL GOMES GARCIA
12º	20067001887	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	CLAUDIA ADRIANA PONTES GESTAL
13º	20067002859	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	FERNANDO SILVA TSUNODA
14º	20067002034	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	BRUNO DURSO SCRAMIM
15º	20067001674	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	RICARDO CESAR MELETTO
16º	20067003995	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	LARISSA FERNANDA RIZZARDI
17º	20067002026	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	ELAINE DE SANTI
18º	20067010908	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	MAURO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA
19º	20067006668	MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA	RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO

Horário da apresentação: 16:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
1º	20067007958	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	JOCELEY FIGUEIREDO
2º	20067009039	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	TANIA DE OLIVEIRA BERGAMO
3º	20067009837	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	ALESSANDRA BARQUETE GUERCHMANN DE FREITAS
4º	20067010657	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	ANA CAROLINA DUARTE GOBBI
5º	20067009853	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	ISABELA TERRA LOUZADA DOS SANTOS
6º	20067011300	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	BRUNA CAROLINE MAGRO
7º	20067007664	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	FERNANDA MAYUMI KANASHIRO
8º	20067010940	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA	SIMONE EMI SAKURAI

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 17 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → Eleitor → Certidões → Quitação Eleitoral);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Diploma de Graduação em Medicina;
- i) Registro no Conselho da Categoria (CRM);
- j) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → Serviços Online → Certidão Negativa → Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- k) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – ORIGINAL;
- l) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – ORIGINAL;
- m) Atestado Antecedente Criminais. Disponível pelo site <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br> → Atestados → Solicitar atestados → Atestados de Antecedentes Criminais.

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona Eleitoral:	Seção:	
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos <i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>			
Nome:		Data Nascimento:	
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas [editais](#).

DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de Dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

Sim Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

Sim Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública:

Sim Não

Se a resposta for SIM: Possui outro vínculo público no cargo de

_____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R\$ _____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO IV
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG: _____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de: _____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos.

E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ____ de junho de 2020.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de: _____

Londrina, ____ de junho de 2020.

RECEBIDO DGTES/AMS: _____

EDITAL Nº 039/2020 – DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 023/2020 - SMRH/AMS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE ENFERMEIRO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, excepcionalmente, a aceitação da vaga e das demais etapas de contratação deverão ocorrer de forma virtual pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as) para aceitação da vaga o candidato deverá encaminhar até o dia 22/06/2020 e-mail até às 23h59 para o endereço eletrônico dgtes.londrina@gmail.com, encaminhando o ANEXO ÚNICO, devidamente preenchido, com cópia digitalizada do RG e CPF. O não envio do e-mail de aceitação de vaga implicará na desclassificação automática do candidato.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRICAO	FUNÇÃO	NOME
104º	20023076873	ENFERMEIRO	FABIANE SILVA DE OLIVEIRA
105º	20023042618	ENFERMEIRO	MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES
106º	20023019560	ENFERMEIRO	PAULA MESTRE FERREIRA BATISTELLA
107º	20023009076	ENFERMEIRO	RODRIGO CELESTINO ZAVA
108º	20023045501	ENFERMEIRO	MARCOS ANTONIO FERREIRA
109º	20023067980	ENFERMEIRO	ALINE FERNANDA MARCOMINI DOMINGOS
110º	Candidato convocado pela Classificação de Afro-brasileiro Edital nº 020/2020-DGTES/AMS		
111º	20023043479	ENFERMEIRO	ELIANE DA SILVA
112º	20023079570	ENFERMEIRO	MABILA TREVISAN
113º	20023019330	ENFERMEIRO	RITA DE CASSIO SOLCIA BRAZAO
16º Afro-Brasileiro (351º Geral)	20023013464	ENFERMEIRO	LEONARDO DOS SANTOS DE JESUS

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação conforme orientações encaminhadas pelo e-mail dgtes.londrina@gmail.com nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou caso o candidato não apresente a documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 17 de junho de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor superintendente Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

**ANEXO ÚNICO
FICHA CADASTRAL**

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:	Zona Eleitoral:	Seção:	
Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos		<i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>	
Nome:		Data Nascimento:	
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas [editais](#).

DATA: ____ / ____ / _____

ASSINATURA

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 125, DE 21 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Concede pensão por morte à Irineu Finavaro

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.003801/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 20/04/2020, em razão do falecimento de Delmira de Assis Finavaro, ao dependente previdenciário IRINEU FINAVARO, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 12.916,58, no mês referência março/2020, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 12.916,58;
II - Total mensal.....	R\$ 12.916,58;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 167.915,54.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de maio de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

EXTRATOS

RESCISÃO AO CONTRATO Nº CAAPSML-055/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-041/2017.

CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA KANDA.

CPF: 731.198.739-34.

OBJETO: rescisão do ajuste em razão da manifestação (3910420) do credenciado, protocolada em 16/06/2020, cujo termo final do prazo de execução passou a ser 15/07/2020.

PROCESSO SEI Nº: 43.000669/2017-51.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 338/2020.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - DP/CAAPSML-109/2020.

PROCESSO SEI: 43.005201/2020-59

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: formalização de aquisição emergencial de materiais cirúrgicos e consequente pagamento ao fornecedor da cirurgia emergencial do(a) paciente 1200861104 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): Giamedical Produtos Cirurgicos Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.447.291/0001-11.

VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 006/2020-TRL. Data de abertura: 30/06/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, bem como realizar exames ocupacionais periódicos do PCMSO, e Curso de Capacitação para Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 3.661,33 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 16 de junho de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10 CODEL , DE 15 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Nomeação Cargo em Comissão

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15/06/2020, no cargo de Assessor Executivo, Código AE01 - símbolo CC01, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina:

Angélica Chiaratti Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de junho de 2020. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente - Gabinete

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2020
LICITAÇÃO 03/2020 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA ABERTO

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Especial de Licitação referente à LICITAÇÃO 03/2020 – MODO DE DISPUTA ABERTO, que tem por objeto a Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá e nos Centros Comerciais dos Conjuntos Habitacionais Engenheiro Milton Gavetti e Mister Arthur Thomas, de propriedade da COHAB-LD, nesta cidade de Londrina – PR, para exploração de atividades comerciais, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, ADJUDICO o objeto desta Licitação para as empresas licitantes vencedoras e HOMOLOGO a classificação apresentada pela Comissão Especial de Licitação, conforme segue:

Empresas habilitadas e vencedoras da Licitação:

LOTE	EMPRESA	VALOR MENSAL DA PERMISSÃO DE USO	LOJA	MERCADO MUNICIPAL
07	PAVAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA 20.248.255/0001-85	R\$ 301,00	03-A	SHANGRI-LÁ
08	PAVAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA 20.248.255/0001-85	R\$ 501,00	03-B	SHANGRI-LÁ
09	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARTESANATO PÉ VERMELHO 35.630.154/0001-41	R\$ 520,00	03-C	SHANGRI-LÁ
10	MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA 13.797.662/0001-86	R\$ 801,52	11	SHANGRI-LÁ

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade aos Termos de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário, a serem firmados com as empresas vencedoras da Licitação, na forma da Lei.

Londrina, 15 de junho de 2020. Luiz Candido de Oliveira, Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA FEL-PO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Estabelece normas de restrição para treinos automobilísticos no Autódromo Internacional Ayrton Senna e Kartodromo de Londrina.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a importância de serem observadas as medidas de restrições para enfrentamento da emergência pública decorrente da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os praticantes e responsáveis pela realização de treinos automobilísticos no Autódromo Internacional Ayrton Senna e no Kartodromo de Londrina, deverão observar rigorosamente as normas sanitárias e de saúde pública aplicáveis, inclusive as estabelecidas pelo Município para enfrentamento da emergência pública decorrente da COVID-19, alertando todos os seus contratados, colaboradores e participantes da necessidade de estrito cumprimento.

Art. 2º. Deverá ser observada ainda, a obrigatoriedade de estrito cumprimento das seguintes medidas:

I – Obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção mecânica, preferencialmente confeccionadas artesanalmente com tecido, por todos que adentrarem nas dependências do local, e enquanto lá permanecerem;

II – Evitar qualquer tipo de aglomeração, limitando o acesso simultâneo a qualquer espaço, de forma a respeitar o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas, inclusive membros das equipes;

III – Utilização de termômetro capaz de fazer a leitura instantânea por aproximação, sem contato físico, na portaria de entrada do local, impedindo o acesso de todo aquele que apresentar temperatura maior que 37,8º C;

IV – Monitoramento permanente das condições de saúde de funcionários, praticantes e frequentadores, afastando-os imediatamente de quaisquer atividades, caso constatado febre, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, ou qualquer outro sintoma suspeito de COVID-19.

V – Proibição de compartilhamento de qualquer equipamento pessoal, tal como macacão, capacete, máscara, luvas, óculos e etc.;

VI – Os treinos serão realizados mediante agendamento prévio, contendo a lista de pessoas que poderão adentrar ao local, salientando que os treinos serão realizados com os portões fechados.

VII – Limitação em, no máximo, 6 (seis) veículos em cada período de treinos, devendo intercalar o box destinado a cada uma, com no mínimo, outros 2 (dois) não utilizados;

VIII – Limitação de ingresso e permanência em, no máximo, 4 (quatro) pessoas em cada box;

IX – Disponibilização de álcool em gel 70% na entrada do local e em demais pontos estratégicos e de fácil acesso, principalmente próximo aos boxes;

X – Disponibilização e manutenção de sanitários com água, sabonete líquido, álcool em gel e toalhas descartáveis de papel não reciclado;

XI – Higienização contínua das superfícies de toque (balcões, mesas, cadeiras, portas, maçanetas, trincos, corrimãos, etc.), durante todo o período de funcionamento e também de pisos e paredes sempre quando do início das atividades, preferencialmente com álcool 70%;

XII – Higienização contínua das áreas de uso comum, bem como nos de uso restrito com maior acesso e circulação, como vestiários, banheiros, portarias, etc., preferencialmente com álcool 70%.

Art. 3º. Deverão ser observadas ainda a proibição da entrada de crianças, idosos, portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, enquanto perdurar a situação de pandemia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de maio de 2020. Sandro Henrique Moreira dos Santos, Diretor(a) Presidente - Gabinete

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA IPPUL-PO Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Gomes da Silva, matrícula 15.675-2, como responsável pelo Mural das Licitações Municipais deste Instituto, para atendimento a Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2017-IPPUL.

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 45, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela análise dos relatórios elaborados pela Controladoria Geral do Município e tomada de eventuais providências.

Servidor	Matrícula
Thiago Gomes da Silva	156752
Joyce Santiago dos Santos Reis	149624

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 90/2018-IPPUL.

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 46, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Levantamento, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis para, sob a presidência do primeiro servidor, apurar, avaliar e atestar sobre condições dos bens móveis e imóveis do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rômulo da Cruz Silva	100501
Joyce Santiago dos Santos Reis	149624
Ideraldo Rosa Nascimento	100307
Régis Issao Matsuo	100242

Parágrafo Primeiro. Cabe à Diretoria Administrativo-Financeira, por meio de sua Gerência Administrativa, fornecer apoio técnico e material necessário ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, compete à Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis:

- I - Realizar o levantamento e verificar a localização física de todos os bens patrimoniais do IPPUL;
- II - Avaliar o estado de conservação dos bens;
- III - Classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Realizar a avaliação e reavaliação dos bens móveis;
- V - Identificar, alterar e incluir no Cadastro do Sistema Equiplano, o servidor responsável pelo bem;
- VI - Apresentar os Termos de Responsabilidade assinados pelos detentores da carga patrimonial;
- VII - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- VIII - Elaborar relatórios anuais, constando informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio e recomendações pela correção de eventuais falhas, caso seja necessário.
- IX - Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do IPPUL e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas;
- X - Formar os lotes de bens inservíveis, conforme sua classificação e características patrimoniais para posterior desfazimento.

Art. 3º - Compete ao servidor Thiago Gomes da Silva, matrícula 15.675-2 realizar os lançamentos contábeis, de acordo com os relatórios anuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.94/2018-IPPUL.

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 47, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Administrativa-Financeira, Débora Patrícia Antonio, matrícula 220680 como responsável pelas informações disponibilizadas no Portal da Transparência, nos termos do Decreto nº 1540 de 20 de novembro de 2015, bem como os servidores, de acordo com os respectivos módulos, conforme abaixo relacionados:

Módulo	Servidor	Matrícula
Orçamento	Thiago Gomes da Silva	156752
Administração	Gustavo de Lima Barbosa	100153
Geral	Gustavo de Lima Barbosa	100153
Pessoal	Tatiane Marques de Nóbrega	100803
Diárias e Ajuda de Custo	Joyce Santiago dos Santos Reis	149624

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 77/2018-IPPUL.

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 48, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Marques de Nóbrega – matrícula 100803, como responsável pelos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através Sistema ATOTECA – Banco de Dados vinculado ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM.

Art. 2º - A servidora designada fica integralmente responsável pelas informações cadastradas no Sistema SIM-AM e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2020 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75/2018-IPPUL.

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

PORTARIA IPPUL-PO Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Súmula: Alteração de responsáveis pelos dados declarados nos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal -SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE-PR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DE LONDRINA - IPPUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Portaria nº. 15 de fevereiro de 2017, que nomeia os servidores responsáveis pelos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE-PR, através dos módulos do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM:

1 - Módulo Tabelas Cadastrais
Tatiane Marques de Nóbrega – matrícula 10.080-3

9 - Módulo Folha de Pagamento
Tatiane Marques de Nóbrega – matrícula 10.080-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2020 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.78/2018

Londrina, 09 de junho de 2020. Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente – Gabinete, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeira

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

A Sercomtel Iluminação S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 008/2020, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição, conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de Projetores LED, conforme descrições, características e quantidades descritas no respectivo Edital de Pregão, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes na respectiva Especificação de Material da Sercomtel Iluminação (EMS), Anexo VIII, do Edital de Pregão em epígrafe.

Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 01/07/2020, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/licitacao>. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43)3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Publique-se. Londrina, 16 de junho de 2020. Edilson Gonçalves Moreira (Diretor Administrativo/Financeiro) e Alexander Farias Fermio (Diretor de Operações).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 053/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., no uso regular de suas atribuições, conferida pelo Estatuto Social;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 de 30/06/2016;

Considerando que compete ao Conselho Administrativo a análise dos nomes indicados aos cargos de Diretoria;

Considerando que a necessidade de apoio ao Conselho de Administração. Inclusive ao Conselho de Administração para as empresas que se enquadrem no disposto no art.29, XI da Lei nº 13.303/2016 e do art. 4, VII do Estatuto Social da Sercomtel Iluminação S.A.;

Considerando o teor da Ata da 87ª REDIR, realizada em 09/06/2020;

RESOLVE:

1. Exonerar a empregada ANA MARIA DA SILVA FUKUSHIGUE – RE 0042 como membro do COMITÊ ESTATUTÁRIO;
2. Nomear o empregado ADOLFO OLDEMBURGO – RE 0026, como membro do COMITÊ ESTATUTÁRIO;
3. Nomear o empregado ULISSES FERNANDO DE PAULO – RE 0038 como Coordenador do COMITÊ ESTATUTÁRIO, nos termos do art. 7º do Regimento Interno.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Londrina, 15 de junho de 2020. Luciano Kühn, Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 19/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 03.121.972/0001-72

Objeto: Repactua os valores mensais referentes aos Postos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 18 do objeto do contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO-2020.

Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

ERRATA

O DECRETO Nº 665, DE 02 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADO NAS PÁGINAS 08 E 09 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.083, DE 03 DE JUNHO DE 2020, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 665 DE 02 DE JUNHO DE 2020

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015, na Natureza da Despesa 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.061	3.1.90.16	940	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	809	940	Junho	193.000,00	60.000,00	253.000,00
Total				193.000,00	60.000,00	253.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de junho de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br